



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Repúdio à Ação Policial, ocorrida no dia 28 de fevereiro, envolvendo policiais do 3º Cia do 46º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Repúdio** à Ação Policial, ocorrida no dia 28 de fevereiro, envolvendo policiais do 3º Cia do 46º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É inaceitável que, em um estado democrático de direito, duas jovens tenham sido agredidas com cassetetes enquanto já se encontravam imobilizadas no chão. A truculência policial é uma violação grave dos direitos humanos e não pode ser tolerada em nossa sociedade. Além disso, a agressão sofrida por mim e meu marido ao tentarmos intervir nessa situação demonstra um uso excessivo da força por parte das autoridades responsáveis pela segurança pública. Lamento profundamente o fato de que meu marido tenha sofrido um sangramento na cabeça devido a essa agressão e que as mulheres mencionadas tenham necessitado de socorro imediato do SAMU. Esses episódios evidenciam a necessidade urgente de uma reflexão sobre as práticas policiais e a implementação de medidas que garantam o respeito aos direitos fundamentais de todos os cidadãos. Exijo que as autoridades competentes investiguem essa ocorrência com rigor e responsabilizem os envolvidos. É fundamental que ações como essas sejam coibidas para que possamos construir uma sociedade mais justa e respeitosa.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à 3º Cia do 46º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo e ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de março de 2025.

Dandara Gissoni

Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003000350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.